



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

**Resolução CEE/CEB N. 375, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre o credenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da **Escola Vovó Artiman – Anápolis/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004134** e com base no Voto N. 349, de 05 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Recredenciar a Escola Vovó Artiman**, mantida pelo Nerys e Bizinoto Educacional LTDA, inscrita no CNPJ sob o N. 14.924.847/0001-77, localizada na Avenida Santana, N. 560, Qd. 39, Lt. 26, Bairro de Lourdes, Anápolis/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º - Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Básica N. 349, de 05 de julho de 2019, da lavra do Conselheiro Marcos Elias Moreira, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 4º - Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º quanto à adequação do Projeto Pedagógico Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

**Art. 5º - Determinar** que o representante da **Escola Vovó Artiman** protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03/2018, no Parecer CEE/CP N. 11/2011 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

**Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

**Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente**

**Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Ítalo de Lima Machado

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 31/07/2019, às 19:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8199809** e o código CRC **BB8C4D6C**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201800044004134



SEI 8199809